



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.376

Não dá provimento aos recursos interpostos por discentes que foram desligados de seus cursos, modalidade de ensino a distância.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 377ª reunião ordinária, realizada em 22 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na resolução CEPE nº 7.322, que aprovou as normas sobre desligamento na UFOP;

Considerando os pareceres dos colegiados de curso e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, as quais analisaram estes recursos,

### RESOLVE:

Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino a distância, pela Portaria Reitoria nº 131/2018, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322.

Recorrentes	Matrícula	Curso
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA BASTOS	12.1.5237	GEOGRAFIA
APARECIDA PEDRO FIGUEIREDO CORREA	14.2.9630	MATEMATICA
CHRISTIANY RODRIGUES	16.2.6939	GEOGRAFIA
CLARINDA APARECIDA DE OLIVEIRA	12.1.5411	PEDAGOGIA
DEBORAH APARECIDA GONCALVES SILVA	13.1.7592	GEOGRAFIA
DOUGLAS DE ALENCAR GOMES	12.1.7581	ADMINISTRACAO PUBLICA
EUSTAQUIO DOS SANTOS	13.1.2616	GEOGRAFIA
FLORENTINA MARIA DE SOUSA LAUDELINO	13.1.9437	GEOGRAFIA
GENIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	16.2.6901	MATEMATICA
GERALDO MAGELA DANTAS	16.2.6882	MATEMATICA
KLARINYH FREITAS CORREA MENEZES	13.1.9859	MATEMATICA
NUBIANE CRISTINA PEREIRA RUAS	12.1.9723	PEDAGOGIA
ROSA AMELIA LUIZ DE CARVALHO	10.2.8922	MATEMATICA

Ouro Preto, 22 de março de 2018.

  
**Herminio Arias Nalini Júnior**  
Presidente em Exercício

